



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 078/87 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

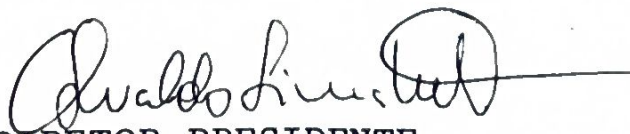
CONSIDERANDO os termos do requerimento apresenta do pelo Dr. RUY DE AZEVEDO PARAHYBA, e protocolado sob o nº 02139, de 31.07.87;

R E S O L V E:

1 - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 12 (doze) meses, com início em 01.08.87 e término em 31.07.88, do contrato de trabalho do Engenheiro RUY DE AZEVEDO PARAHYBA, para trato de assunto de seu particular interesse;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 31 de julho de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

CSL/c.r.